



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

Requerimento 55 de 16 de novembro de 2021

Quanto ao Requerimento 55, esclarecemos que para obtenção do registro e/ou a Renovação do Certificado para o transporte coletivo intermunicipal regular é necessário apresentar toda a documentação exigida na Portaria ARTESP nº 26, de 09 de dezembro de 2010, conforme regulamentação realizada pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, não tendo sido verificada a intenção de outra empresa em atuar no trecho indicado.

Esclarecemos ainda que a Viação São Bento não entra no perímetro urbano municipal.

Por fim, informamos que este Município iniciou tratativas com a Viação São Bento a fim de viabilizar o atendimento dos municípes, bem como estuda a viabilidade de disbonibilizar um serviço de leva e traz, com previsão de início após a pandemia.